

## NOTA À IMPRENSA E AO SETOR

### *Medida emergencial contra o surto predatório das importações de lácteos.*

Na reunião desta sexta-feira (05/01) da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados, com a presença da Ministra Tereza Cristina e sua equipe, o setor debateu medidas para socorrer a cadeia produtiva do leite, que enfrenta um momento econômico e social muito delicado.

Em sua maioria, o colegiado composto por 35 instituições do setor, entendeu como imperativo estabelecer medida emergencial para frear o surto de importações predatórias de lácteos do Mercosul, que desde setembro de 2020 prejudicam a cadeia produtiva.

Além disso, há outros fatores que agravam a crise do setor. A começar pelo forte aumento generalizado das cotações de insumos, em especial para o milho e o farelo de soja, que gerou uma elevação sem precedentes no custo de produção ao longo de toda a cadeia produtiva. Outro ponto de preocupação é a retração no mercado dos principais derivados lácteos (leite longa vida, queijo muçarela e leite em pó), que ocorre devido ao forte descompasso entre a oferta e a demanda. No caso da demanda, 2021 se inicia com um enfraquecimento devido a diminuição do poder de compra dos consumidores, especialmente após o fim do auxílio emergencial. Pelo lado da oferta, o elevado volume das importações gera um aumento na disponibilidade de lácteos ao mesmo tempo que a demanda se retrai. A soma desses fatores impõe forte queda do preço do leite pago aos produtores.

Para enfrentar esta caótica conjuntura, apresentamos à Ministra pleito indicando suspensão imediata das importações de lácteos da Argentina e do Uruguai, até que os setores produtivos do Brasil e dos países vizinhos estabeleçam tratativas de convivência mútua.

Como medida equitativa, sugerimos tributar os lácteos importados, da mesma forma que o açúcar brasileiro é tributado para entrar em países do Mercosul, especialmente na Argentina.

A nossa expectativa é que a Ministra leve o pleito do setor ao Presidente da República para reverter imediatamente os danos causados pelos surtos de importações predatórias de lácteos oriundos dos países vizinhos.

Brasília, 08/02/2021.

